



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
Fundado em 1976

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal Catarinense**  
**Câmpus Araquari**

---

**EDITAL Nº. 001/2015 – DDE / IFC – Araquari**

**EDITAL PARA AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DO  
IFC - ARAQUARI, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2016**

A Direção de Desenvolvimento Educacional, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 2º do art. 47 da Lei nº 9.394/1996, a Resolução 057 CONSUPER/2012 e a Resolução 003 CONCAMPUS/2012, que definem e regulamentam o processo de Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos, torna público as datas e procedimentos de inscrições para a Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos relativo ao 1º semestre letivo do ano de 2016 no IFC - Câmpus Araquari.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.394/1996, da Resolução 057 CONSUPER/2012, e da Resolução 003 CONCAMPUS/2012, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O processo de inscrição para a realização da avaliação está a cargo da Direção de Desenvolvimento Educacional, e será executado pela Secretaria Escolar e Acadêmica do Câmpus Araquari;

2.2 As inscrições ocorrerão no período de **11 a 22 de dezembro de 2015, das 8 às 21 horas**, na Secretaria Escolar e Acadêmica do Câmpus Araquari, localizada na Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC - Telefone: (47)3803-7200;

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário próprio de requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria;

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 O aluno interessado, desde que regularmente matriculado, poderá requerer, a critério da Coordenação do Curso, o referido exame;

3.2 O aluno poderá submeter-se uma única vez ao exame por disciplina;

3.3 O aluno não poderá requerer submissão ao exame em disciplinas nas quais tiver sido reprovado;

### **4. DOS PROCEDIMENTOS**

4.1 Os requerimentos recebidos pela Secretaria Acadêmica serão enviados para o Coordenador do Curso que será o responsável pela análise. O Coordenador do Curso emitirá parecer de deferimento ou indeferimento para cada um dos requerimentos;

4.2 Em caso de requerimento deferido, caberá ao Coordenador do Curso indicar uma banca examinadora, responsável por elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação, emitindo o parecer final;

4.3 Será considerado aprovado no exame o aluno que tiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Aluno aprovado no exame é considerado aprovado na disciplina;

4.4 O aluno que não comparecer ao exame será considerado reprovado no mesmo;

4.5 Em caso de aprovação, o professor deverá registrar a frequência obtida até o momento do resultado final da prova;

4.6 Do resultado do processo avaliativo será lavrada ata a ser encaminhada à Secretaria Acadêmica, para proceder ao registro e arquivamento dos exames;

### **5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado final dos exames será publicado em Edital específico no site [www.araquari.ifc.edu.br](http://www.araquari.ifc.edu.br) até a data de 04/03/2016 para os cursos Licenciatura em Química e Bacharelado em Sistemas de Informação e 24/03/2016 para os cursos Licenciatura em Ciências Agrícolas e Bacharelado em Medicina Veterinária.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar Editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFC - Câmpus Araquari.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – Câmpus Araquari.

Publique-se.

Araquari, 08 de dezembro de 2015

  
Joseia Surek de Souza de Oliveira  
Diretora de Desenvolvimento Educacional  
Portaria nº. 090/2013 - DOU 18/03/2013  
IF Catarinense - Câmpus de Araquari  
Siapex nº. 1677525